

**PORTARIA N.º 9528, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Concede novo período de férias regulamentares o Servidor Municipal Evandro Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 409/2018, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, considerando que o Servidor Municipal **Evandro Barbon**, Matrícula n.º 567, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 9170, de 16 de Janeiro de 2018, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 02 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2019, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.